



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2021.**

**CONTRATO Nº.003/2021
PROCESSO Nº.008/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA, presente Contrato destina-se ao aditamento com a empresa especializada para desenvolvimento do portal do IMP, com fornecimento total de licença de uso com código fonte com transferência de propriedade para IMP, bem como suporte técnico, manutenção, hospedagem do website e serviços de atualização de informações e arquivos do portal da transparência, com produção de arte para publicar no website e redes sociais do IMP. O site deverá ser desenvolvido em linguagem “PHP” e ter documentação para que o “IMP” ou outra empresa, no término desse contrato, possa realizar novas implementações de acordo com o ANEXO I Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022, **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, Autarquia Municipal da administração indireta, com sede administrativa à rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira, nº 229, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 00.526.975/0001-58, neste ato representado, por seu Diretor Executivo Fabiano Boaro de Sousa, casado, residente a rua José de Martini, 242, Bairro Agenor Taddei, no Município de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº. 224.466.658-10, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, **REALIZAR ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021** firmado com a empresa **WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua México, 135 – Parque Don Pedro, município de Morro Agudo – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 16.894.007/0001-34, representada por Jardel Ricardo de Paula Paes, inscrito no CPF sob nº. 223.236.258-29, na qualidade de CONTRATADO, em



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 17/02/2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço contratado, conforme especificações elencadas no Termo de Referência CONTRATO N°. 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo será reajustado pelo índice nacional de preço ao consumidor - INPC com variação inflacionária de 10,16% acumulado em 12 meses, corrigindo o valor global para R\$ 6.569,88 (vinte e um mil e oitenta e dois reais e oito centavos), a ser liquidado em parcelas mensais de R\$.547,49 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

04.09.272.114.2.158.339039

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE: Ficam mantidos todos os termos e condições, das demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem de acordo assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO


Fabiano Boaro de Sousa,
Diretor Executivo

CONTRATADA:


WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA


Jardel Ricardo de Paula Paes
Proprietário

Testemunhas:


Luciene Aparecida de Souza

CPF: 095.203.836-62


Eduardo de Paula Marin

CPF: 218.235.278-33

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº.: 008/2022
CONTRATO Nº.: 003/2021

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, Rua México, 135, Parque Don Pedro, cidade de Morro Agudo, SP, CNPJ/MF sob o nº. 16.894.0007/0001-34. **Representada por:** Jardel Ricardo de Paula Paes – CPF: 223.236.258-29.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58. **Representada por:** Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Desenvolvimento do portal do IMP, com fornecimento total de licença de uso com código fonte, hospedagem e manutenção do website para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – IMP.

Vigência: 17/02/2022 a 16/02/2023

Valor do Contrato Global: R\$.6.569,88 (seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).